EDITAL 47/2025 – CEAD/UFPI

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI N° 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei N° 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.

2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme **Quadro 01**.

3. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do documento. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto (para apresentação na câmera).

4. Na data e horário, no link informado no **Quadro 01**, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado (luz vindo da frente do candidato e não somente das laterais, de cima ou das costas) de forma a não interferir no resultado e permitir, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.

5. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.

6. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.

7. O procedimento de heteroidentificação será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.

8. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, será eliminado do processo de seleção.

9. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de

dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.

Quadro 01: link, data e horário do procedimento de heteroidentificação

Link da videochamada: https://us06web.zoom.us/j/88438271508 **ID da reunião: 884 3827 1508** **Data: 06/06/2025**		
NOME	**CPF**	**HORÁRIO**
ALYNE FREIRE DE MELO	957.XXX.XXX-72	09:00 - 09:07
GEOVANE DE MELO LEAL	061.XXX.XXX-70	09:07 - 09:14
GESRAEL SILVA DE LIMA	013.XXX.XXX-69	09:14 - 09:21
JOANES DE JESUS MOREIRA NUNES	618.XXX.XXX-23	09:21 - 09:28
JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	995.XXX.XXX-53	09:28 - 09:35
LUNARA SERENA DE SOUSA LIMA	047.XXX.XXX-56	09:35 - 09:42
NATANAEL DA SILVA ROCHA	004.XXX.XXX-98	09:42 - 09:49

Teresina, 27 de maio de 2025.

_____
Presidente da Comissão de Seleção